



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PE-166, s/n. CEP: 55156-580 - Belo Jardim/PE - Brasil
Fone: +55 81 3320-6930

EDITAL CGCG/UABJ Nº 04/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) e a Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, considerando o disposto na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022, de 21 de outubro de 2022 que aprova o Regulamento Geral da Graduação da UFRPE, e em decisão tomada na 2ª reunião extraordinária do Conselho Técnico Administrativo da UABJ em 09/08/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Monitores Voluntários na UABJ conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no período letivo;
- b) Apresentar média de conclusão igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter nota final no componente curricular objeto da seleção igual ou maior a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria; e
- e) Não ter sido desligado(a) do programa de monitoria em edições anteriores, salvo quando ocorrido em consenso entre monitor(a) e orientador(a).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) em período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I), através do envio da documentação necessária (Seção 2.2) para o e-mail monitoria.uabj@ufrpe.br, sendo permitidas inscrições em componentes(s) curricular(es) nos quais requisitos sejam atendidos, cientes de que, após resultado da seleção, será permitido assumir vaga em apenas 01 (um) componente curricular/matéria.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo, pelo(a) próprio(a) discente ou seu/sua procurador(a). Neste caso devem ser enviados no ato da inscrição por procuração. A procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a), devem estar devidamente autenticadas.

- a) Cópia da resposta ao formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://forms.gle/ThBVYqUi3QrbWpey7>;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

2.3. A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no disposto no Capítulo I do Título XIV do Regulamento Geral da Graduação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros do(a) representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.4. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

2.5. Os componentes curriculares/matérias, quantidade de vagas, orientadores e conteúdo da(s) etapa(s) de que trata esta seleção constam no Anexo II.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As etapas da seleção ocorrerão de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital.

3.2. Os instrumentos avaliativos podem ser prova teórica, prova didática, prova prática ou outro instrumento alternativo que o/a professor/a orientador/a julgar pertinente.

3.3. As datas de aplicação dos instrumentos avaliativos serão divulgadas pelo/a professor da/o matéria/componente curricular, respeitando o cronograma deste edital.

3.4. A nota final da seleção será dada pela média aritmética da:

- a) nota atribuída referente ao(s) instrumento(s) avaliativo(s);
- b) nota do(a) discente no componente curricular objeto da seleção; e
- c) média de conclusão do(a) discente.

3.5. A nota no componente curricular de que trata o item 3.4.b. consta no histórico escolar do(a) candidato(a). Caso o componente tenha sido dispensado, o(a) discente deverá apresentar o histórico escolar que deu origem ao aproveitamento. Caso a seleção seja para um conjunto de componentes curriculares, esta nota será a média aritmética das notas obtidas pelo(a) discente em cada um dos componentes curriculares que compõem o conjunto.

3.6. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.7. Os(As) discentes aprovados(as) serão classificados(as) pela nota final, em ordem decrescente, preenchendo deste modo as vagas existentes.

3.8. Em caso de empate, a prioridade será do(a) discente com maior média de conclusão.

4. DA ADMISSÃO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O(A) discente selecionado(a) fica obrigado(a) a cumprir o mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades determinadas pelo(a) orientador(a), sendo elas distribuídas dentro do horário de funcionamento da UABJ.

4.2. Os(As) discentes selecionados(as) para a monitoria, no ato de regulamentação de sua condição de monitor(a), deverão apresentar, devidamente preenchido e assinado, o termo de compromisso disponibilizado pelo setor de monitoria da UABJ.

4.3. As atribuições de monitores(as) e orientadores(as) são apresentadas nos artigos 373 a 375 do Regulamento Geral da Graduação.

5. DAS BOLSAS

5.1. Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância de bolsas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do Resultado Final será publicada pelo/a Professor(a)/Orientador(a) do componente curricular.

7. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. O discente desenvolverá atividades de monitoria a partir do semestre letivo de 2024.2, podendo ser prorrogado por até dois anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste Edital e no disposto no Regulamento Geral da Graduação que normatiza este processo seletivo serão resolvidas pela CGCG em conjunto com a Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
6/11/2024	Divulgação do edital
7/11/2024 a 12/11/2024	Período de inscrição
15/11/2024	Homologação das inscrições
18/11/2024 a 22/11/2024	Período de realização das provas
26/11/2024	Divulgação do resultado final

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

#	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	DOCENTE
01	Álgebra linear	1	Milene Vieira Figueira
02	Álgebra linear	1	Mauri Pereira da Silva
03	Bioengenharia	1	João Henrique Fernandes da Silva
04	Bioquímica Aplicada	1	João Henrique Fernandes da Silva
05	Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2	1	Roy Percy Tocto Guarniz
06	Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2	2	Eber Vizarreta
07	Cálculo Diferencial e Integral 3 e 4	1	Roy Percy Tocto Guarniz
08	Cálculo Diferencial e Integral 3 e 4	2	Eber Vizarreta
09	Cálculo Numérico	1	Marcos Daniel Nogueira Maia
10	Cálculo 1 e Cálculo 2	2	José Ramos Araujo dos Santos
11	Cálculo 3 e Cálculo 4	2	José Ramos Araujo dos Santos
12	Cálculo 1, 2, 3 e 4	1	José Ramos Araujo dos Santos
13	Ciência do Solo	1	Juliana Chagas Rodrigues
14	Circuitos Elétricos 1	2	André Luís Silva Barbosa
15	Circuitos Elétricos 2	1	Henrique Patriota Alves
16	Desenho Técnico	1	Heronilton Mendes de Lira
17	Eletromagnetismo	1	Henrique Patriota Alves
18	Dispositivos eletrônicos	1	Keila Silva dos Santos
19	Eletrônica 1	1	Moisés Tavares da Silva
20	Eletrotécnica Geral	1	Keila Silva dos Santos
21	Física Geral 1	2	Everton Oliveira Lima
22	Física Geral 2	1	Fábio Magalhães de Novaes Santos
23	Física Geral 3	1	Everton Oliveira Lima
24	Geometria Analítica	1	Mauri Pereira da Silva
25	Geotecnologia aplicada aos recursos hídricos	1	Taiza K. Alves Souza
26	Hidráulica Experimental	1	Taiza K. Alves Souza
27	Inglês 2	1	Bruna Gabrieli M. S Thorpe
28	Inglês 4	1	Bruna Gabrieli M. S Thorpe
29	Matemática Discreta 1	1	Mauri Pereira da Silva
30	Matemática Elementar	1	Marcos Daniel Nogueira Maia
31	Mecânica dos Fluidos	1	Heronilton Mendes de Lira
32	Metodologia Científica	3	Bruna Gabrieli M. S Thorpe

33	Microcontroladores e Microprocessadores	1	Henrique Patriota Alves
34	Princípios da comunicação	1	Keila Silva dos Santos
35	Programação 1	1	Denini Gabriel Silva
36	Química Geral 2	1	João Henrique Fernandes da Silva
37	Química Orgânica 1	1	Carlos André de Souza
38	Química Orgânica 2	1	Carlos André de Souza
39	Resistência dos Materiais	1	Heronilton Mendes de Lira
30	Topografia e Cartografia	1	Juliana Chagas Rodrigues
41	Transmissão de calor	1	João Henrique Fernandes da Silva